



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO Nº 11/2012/PTAG/SESAU

Em 5 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor

AILTON GOMES FERREIRA

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para formalizar (ADENDO I) do processo 2012 2310 0221, concernente a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços médicos no Hospital Municipal de São João Batista Psiquiátrico e Posto de Saúde de Taguatinga – TO, no valor estimado de R\$ 27.195,74 (vinte e sete mil cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), previstos no PPA – 2008/ 2012, conforme os dados abaixo:

Número e nome do Programa: 10.301.0210.2.076 - Secretaria da Saúde	
Nome da Ação: Manutenções do Hospital Municipal de Saúde de Taguatinga - TO	
Número da Ação do PPA: 2076	ESFERA:
Produto da Ação: pessoa atendida	Unidade de Medida: 01

Elemento despesa	Meta Financeira R\$	Fonte do Recurso
3.3.90.36.30	R\$ 27.195,74	0010

Respeitosamente,

WALTUIR APARECIDO R. PIMENTA

Secretário Municipal da Saúde

ANEMEZIO ARAUJO SANTANA

Secretário de Finanças

GERALDIR FRANCISCO T. GONÇALVES

Secretário de Administração

Autorizo, desde que observado as
normas legais

/ *[assinatura]* / 2012

Ordenador de Despesas



PROCESSO: 2012 2310 0221

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação de Psiquiatra

DESPACHO Nº 020/2012

1. Encaminhamos, para apreciação e análise de Vossa Excelência, relatório e cópia do Termo de Contrato nº 73/2012 concernente ao pagamento do processo nº 2012 2310 0221 que tem por objeto contratação de pessoa Física para prestar serviços médicos psiquiátrico no Hospital Municipal de São João Batista e Posto de Saúde.
2. Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o valor global do Contrato é de R\$ 32.151,60 (trinta e dois mil cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
3. O Termo de Contrato nº 073/2012 foi assinado em 17.02.2012. Que do montante do valor do contrato foi pago somente R\$ 6.430,32 (seis mil quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos); restando assim saldo de **R\$ 25.721,28 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSU, em Taguatinga – TO, aos 5 dias do mês de junho de 2012.

WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA
Nº 04
[Handwritten Signature]

- EMPENHO -

Exercício: 2012 Proc: 0221/2012 Ficha: 1364 Num.Emp: 0015/2012

Unidade Orçamentária.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 23.13

Intitulação da Despesa: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL (DU Código: 2.076

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
10.301.0210.2.076.3.3.90.36. 30	327.476,68	32.151,60	295.325,08

Credor.: ALEXANDRE CORDEIRO RIZKALLA CNPJ/CPF: 032.829.327-07 Cidade: TAGUATINGA - TO	GLOBAL RG - 06852
---	----------------------

Valor R \$ TRINTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS x x x x x x x x x x x x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ESPECIFICAÇÃO	VAL. TOTAL
<p>01 - PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS MEDICO (PSIQUIATRICO), JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA NESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGAO 003/2012 E CONTRATO DE N. 073A/2012, FIRMADOS ENTRE AS PARTES.</p>	32.151,60

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS -

DATA DA EMISSÃO: 17/02/2012

CPF:

CPF:

CPF:

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

Romário

Esse foi o dia e o último depósito, referente ao mês de Abril, contra partida da prefeitura.

Estão em aberto, os meses de Maio, Junho e Julho.

Aguardo seu retorno

Dr. Alexandre Rizkalla



2477,93
2477,93
+ 2477,93

743379

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 03/07/2012 - Autoatendimento BB - 12:00:01
Agência: 794-3 - Conta: 93693-6 - Cliente: ALEXANDRE C RIZKALLA

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor
30/04/2012		Saldo Anterior		2477,93
11/05/2012	2704-9	Transferência on line 11/05 2704 14651-X FMS-TAGUATI-FN	582.704.000.014.651	2477,93
11/05/2012	794-3	Compra com Cartão 11/05 14:00 TAGUA REV DE DIES	150.457	125,01 D
11/05/2012		Emissão de DOC D	51.101	4.390,99 D
11/05/2012		Resgate BB Fix	2	2.347,07 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PREGÃO 003/2012

CONTRATO N.º 073 A/2012

Contrato de prestação de serviços, na forma e condições seguintes, que entre si fazem: de um lado como **CONTRATANTE**, a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e do outro, como **CONTRATADO** o Dr. **ALEXANDRE CORDEIRO RIZKALLA**.

- 1) **CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO TAGUATINGA**, Estado do Tocantins, CNPJ n.º 13.070.418/0001-17, situada a Rua Dom Pedro II s/n.º - Centro – Taguatinga - TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de saúde, o Sr. Eduardo Rangel Lima Tavares, brasileiro, solteiro, portadora da CI n.º 732959 e C.P.F N.º 117.694.497-52, residente e domiciliado, nesta cidade.
- 2) **CONTRATADO – Dr. ALEXANDRE CORDEIRO RIZKALLA**, brasileiro, solteiro, médico especialista, psiquiátrico, portador do RG N.º 096.512.71-0 IFP - RJ, CPF n.º 032.829.327-07 e CRM-TO 1584, residente nesta cidade de Taguatinga –To.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL – O presente contrato é fundamentado na forma da Lei n.º 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços Médicos Especializados, para atendimentos, junto ao Hospital Municipal São João Batista, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, no período de janeiro a dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES ESPECIAIS–

1. O **CONTRATADO** obriga-se a executar os serviços de acordo com o CRM e MS, cumulada com as normas adotadas pela **CONTRATANTE**.
2. As despesas com aluguel para moradia do profissional ora contrato, ocorrerão por conta da **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 32.151,60 (Trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos), pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 2.679,30 (Dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos) e será efetuado até o 20º de do mês subsequente a do vencimento.

- I. O **CONTRATADO** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos para cada caso, no art. 65, § 1.º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO DE RECURSOS – As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **10.302.0210.2.068 - 3.3.90.36.00.**

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO DO CONTRATO – O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

A critério da **CONTRATANTE**, caberá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando o **CONTRATADO**:

- I. não cumprir quaisquer de suas obrigações previstas neste contrato;
- II. na hipótese do item I desta cláusula, ao **CONTRATADO** caberá receber o valor dos serviços executados, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução do contrato.
- III. Ocorrendo rescisão, a **CONTRATANTE**, procederá as medidas cabíveis para o caso, respondendo, o **CONTRATADO** por perdas e danos cobrados administrativa ou judicialmente.
- IV. Fica vedada a rescisão deste Contrato, caso haja paralisação dos serviços por parte da **CONTRATANTE** por falta de materiais ou equipamentos necessários para a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E MULTAS – A parte que infringir o presente contrato, será multado em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAGUATINGA-TO**



CLÁUSULA OITAVA - DOS TRIBUTOS - É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

1. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização ao **CONTRATADO** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES - Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato, em operação de qualquer natureza, sem exclusão de uma só cláusula, que o **CONTRATADO** tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar o bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA - o presente contrato tem vigência na data de sua assinatura e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Taguatinga -TO., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS - Rege-se-á o presente Contrato, no que for omissis, pelas disposições constantes na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E, por estarem acordes, assinam este contrato os representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Taguatinga - TO, 17 de fevereiro de 2012.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**ALEXANDRE CORDEIRO RIZKALLA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FOLHA
Nº 10

RECIBO

Dados Bancários

Banco: 001
Agência: 794-3
C/C: 96.693-6

Valor Bruto:	R\$ 2.679,30	
- IRRF	76,74	(Base R\$ 2.384,58)
- INSS	294,72	
- ISSQN	80,38	
Valor Líquido:	R\$ 2.227,46	

1209103

Recebi da Prefeitura Municipal de Taguatinga a importância líquida de R\$ 2.227,46 (Dois mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos); referente prestação de serviços médicos psiquiátricos com 20hrs semanais junto ao Hospital Municipal, conforme contrato 073A/2012.

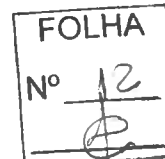
Competência – 06/2012.

Taguatinga, 04 de Julho de 2.012.

ALEXANDRE CORDEIRO RIZKALLA
CPF: 032.829.327-07



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PÁG: 001
BALANCETE EXERCÍCIO DE 07/2012

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO

CÓDIGO	LIQUIDAÇÃO	TIPO	DATA	VALOR	VALOR EMP	AIDF	DOCUMENTO	SERIE
001146	9091	RECIBO	03/07/2012	24.610,34	295.324,08		6	2012
001151	9095	RECIBO	03/07/2012	28.876,25	346.515,00		6	2012
001139	9085	RECIBO	25/07/2012	60,00	60,00		118	2012
001141	9087	RECIBO	12/07/2012	9.032,79	32.000,00		4	2012
001154	9098	RECIBO	05/07/2012	622,00	7.464,00		6	2012
001142	9087	RECIBO	12/07/2012	12.000,00	32.000,00		4	2012
001143	9088	RECIBO	13/07/2012	4.269,36	32.000,00		5	2012
001159	9101	RECIBO	05/07/2012	500,00	3.000,00		6	2012
001161	9103	RECIBO	04/07/2012	2.679,30	32.151,60		6	2012
001162	9104	RECIBO	12/07/2012	4.500,00	192.944,64		4	2012
001163	9104	RECIBO	12/07/2012	4.500,00	192.944,64		5	2012
001164	9105	RECIBO	13/07/2012	2.952,81	192.944,64		5	2012
001165	9106	RECIBO	31/07/2012	4.339,48	192.944,64		5	2012
66	9107	RECIBO	05/07/2012	18.114,90	217.378,80		6	2012



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PÁG: 001

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 09107

FICHA: 01364 EMP.: 00015 DE 17/02/2012 O.P.: 130103003 DE: 04/07/2012
Processo: 0221/2012 LIQ.: 130030845/2012 DPC: 6852

Deverá ser pago a: ALEXANDRE CORDEIRO RIZKALLA
CNPJ/CPF: 032.829.327-07
Valor R \$ 2.227,46 DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS x x x x x x x x x x
x x

HISTÓRICO:
Pagamento de prestação de serviços Médico Especializado junto ao Hospital Sao Joao Batista, com jornada de trabalho 20 horas/semanal, conforme Termo de Contrato n 073A/2012.

RETENÇÕES

BRUTO:	2.679,30	Outros Proventos:	
INSS:	294,72	IRRF:	76,74
ISSQN	80,38		
Outros Descontos:		Líquido:	2.227,46

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DE CRÉDITO

Classificação programática:	10.301.0210	Valor do crédito:	32.151,60
Projeto/Atividade:	2.076	Saldo Anterior:	29.413,50
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	Valor desta OP:	2.679,30
Fonte de Recursos:	0010.00.000	Saldo Atual:	26.734,20
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.		C/C: 14.651	Cheque: 5527040

TAGUATINGA, 04 de Julho de 2012

ANEMÉSIO ARAÚJO SANTANA
493.486.981-68
Tesoureiro

AILTON GOMES FERREIRA
335.929.501-34
gestor

Recebi(emos) a importância de R \$ 2.227,46 DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS x

QUITAÇÃO ANEXA



ORDEM DE PAGAMENTO

REG: 10887

FICHA: 01364

EMP.: 00034 DE 04/07/2012

O.P.: 00001 DE: 04/07/2012

Processo: 0000/2012

LIQ.: 00001/2012

DPC: 9047

Deverá ser pago a: ALEXANDRE CORDEIRO RIZKALLA

CNPJ/CPF: 032.829.327-07

Valor R\$ 2.227,46 DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

HISTÓRICO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PISQUIATRICOS COM 20 HRS SEMANAIS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO DE TAGUATINGA. REF. 06/2012.

RETENÇÕES

BRUTO:	2.679,30	Outros Proventos:	
INSS:	294,72	IRRF:	76,74
ISSQN:	80,38		
Outros Descontos:		Líquido:	2.227,46

CANCELADO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DE CRÉDITO

Classificação programática:	10.301.0210	Valor do crédito:	2.679,30
Projeto/Atividade:	2.076	Saldo Anterior:	2.679,30
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	Valor desta OP:	2.679,30
Fonte de Recursos:	0040.00.000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.

C/C: 14.651

Cheque: 93693

TAGUATINGA, 04 de Julho de 2012

ANEMESIO ARAUJO SANTANA
493.486.981-68
SECRETARIO DE FINANÇAS

AILTON GOMES FERREIRA
335.929.501-34
gestor

Recebi(emos) a importância de R\$ 2.227,46 DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUITAÇÃO ANEXA



Emissão de comprovantes

A33F041251430572008
04/07/2012 13:01:59

FOLHA
Nº 15
[Handwritten signature]

04/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:01:30
270402704 SEGUNDA VIA 0001
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FNS-TAGUATI-FNS BLATB
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 14.651-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/07/2012
NR. DOCUMENTO	550.794.000.093.693
VALOR TOTAL	2.227,46

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALEXANDRE C RIZKALLA
AGENCIA: 0794-3 CONTA: 93.693-6
NR. DOCUMENTO 552.704.000.014.651

=====

NR.AUTENTICACAO	D.90E.379.EFB.30F.DCC
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J7556127 ANEMESIO ARAUJO SANTANA.



Emissão de comprovantes

A33F041251430572008
04/07/2012 13:01:59

04/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:01:30
270402704 SEGUNDA VIA 0001
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: FNS-TAGUATI-FNS BLATB
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 14.651-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/07/2012
NR. DOCUMENTO	550.794.000.093.693
VALOR TOTAL	2.227,46

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALEXANDRE C RIZKALLA
AGENCIA: 0794-3 CONTA: 93.693-6
NR. DOCUMENTO 552.704.000.014.651

=====

NR. AUTENTICACAO	D.90E.379.EFB.30F.DCC
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J7556127 ANEMESIO ARAUJO SANTANA.